



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a criação de Programa de Prevenção da Gravidez não Planejada na Adolescência.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a criação de Programa de Prevenção da Gravidez não Planejada na Adolescência, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade e importância da prevenção da gravidez não intencional na adolescência, cujo aumento foi apontado como problema de Estado de Saúde da População pelo Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Brasil tem uma taxa de 68,4 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos, e, segundo dados preliminares do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC, em 2018, cerca de 15% do total de nascidos vivos foram de mães com idade até 19 anos.

De acordo com pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, 66% das gestações entre adolescentes não são planejadas. Cerca de 75% das mães adolescentes estavam fora da escola, segundo o PNAD 2013. Outro estudo indica uma das maiores taxas de mortalidade infantil entre mães mais jovens (até 19 anos), com 15,3 óbitos para cada mil nascidos vivos.

Segundo a ONG Plan International, “normas e papéis sociais tradicionais e desiguais de gênero, pobreza e falta de oportunidades, gravidez não planejada, violência sexual e insuficiência legal e de políticas públicas” são as possíveis causas para os casamentos e ou as uniões precoces – prática considerada internacionalmente como violação dos direitos humanos (segundo o ODS 5, da Agenda 2030 da ONU) – e está diretamente associada à gravidez precoce.

Por consequência, diversos são os riscos às jovens mães tais como ausência de escolaridade e independência financeira, e às crianças por elas geradas, que se encontram no grupo dos mais elevados índices de mortalidade antes dos 5 anos e desnutrição.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de setembro de 2023.

FABIO BIBÃO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

